RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

BARÃO DE COCAIS
Março / 2018

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

BARÃO DE COCAIS
Março / 2018

Gestor responsável pela Câmara - 2017

NOME	CPF
LEONEI MORAIS PIRES	051.570.716-39

Controlador Interno - 2017

NOME	CPF
JADER FONSECA DE OLIVEIRA	033.024.496-58

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Avaliação do cumprimento das metas estab. no PPA e na LDO 8
Quadro 02 - Informações contidas na Lei Orçamentária 10
Quadro 03 - Balanço Orçamentário até dezembro 2017 12
Quadro 04 - Demonstrativo dos Restos a Pagar 13
Quadro 05 - Limite Máximo das Despesas do Poder Legislativo 13
Quadro 06 - Comparativo da Despesa Realizada 14
Quadro 07- Balanço Financeiro..... 15
Quadro 08 - Metas Mensais de Arrecadação 16
Quadro 09 - Programação Financeira Mensal..... 17
Quadro 10 - Cronograma Mensal de Desembolso 17
Quadro 11 - Balanço Patrimonial 18
Quadro 12 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Federal 4.320/64. 20
Quadro 13 - Quadro do Superávit 20
Quadro 14 - Quadro das Contas de Compensação - Lei N.º 4.320/64 21
Quadro 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais..... 21
Quadro 16 - Demonstração da Dívida Flutuante 23
Quadro 17 - Demonstração dos Devedores Diversos 24
Quadro 18 - Índice de Liquidez Imediata..... 25
Quadro 19 - Índice de Liquidez Corrente 25
Quadro 20 - Índice de Liquidez Real 25
Quadro 21 - Despesa total com pessoal 26
Quadro 22 - Limite da Folha de Pagamento..... 27
Quadro 23 - Limite Máximo dos Subsídios dos Vereadores 27
Quadro 24 - Despesa com Remuneração dos Vereadores..... 27
Quadro 25 - Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais 28

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391

ÍNDICE

1. Apresentação 6

2. Introdução 7

3. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 8

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO 8

4. Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária 9

4.1. Elaboração do Orçamento 9

4.2. Execução do Orçamento 10

4.3. Balanço Orçamentário 11

4.3.1. Anexos do Balanço Orçamentário referente a Restos a Pagar. 13

4.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo 13

4.5. Créditos adicionais 14

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores 14

4.7. Reserva de Contingência 15

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira ... 15

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial. 18

6.1. Balanço Patrimonial comparado 18

6.1.1. Anexos do Balanço Patrimonial 20

6.1.1.1. Demonstrativo de Superávit financeiro 20

6.1.1.2. Anexo ref. ao Demonstrativo do Ativo e do Passivo Compensado 21

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna 23

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391

6.4. Demonstração da Dívida Flutuante 23

6.6. Inventário Geral Analítico 24

6.7. Análise dos Índices das Contas Públicas 25

7. Análise do cumprimento dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar 25

8. Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal 26

8.1. Despesa total com pessoal 26

8.2. Gastos com a folha de pagamentos 27

8.3. Subsídio dos vereadores 27

8.4. Gastos com a remuneração dos Vereadores 27

9. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social. 28

10. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário 28

11. Cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 29

12. Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária e financeira 30

13. Conclusão 31

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 02/2016 do TCE/MG, Resolução nº 03 de 21 de dezembro de 2006, combinados com os arts. 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da prestação de contas do exercício de 2017.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2017 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, de controle e patrimonial nos termos das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2017, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391

3. Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual - PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01 - Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e na LDO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO EXERCÍCIO DE 2017							
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R$)	REALIZADO (R$)
2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo - Pessoal	X		X			**1.331.000,00**	**1.231.563,21**
2002 - Manutenção do Corpo Legislativo	X				X	**56.000,00**	**12.693,80**
2.003 - Manutenção das Atividades da Câmara - Pessoal	X		X			**1.475.000,00**	**1.562.175,41**
2.004 - Manutenção das Atividades da Câmara	X		X			**210.000,00**	**196.643,32**
2005 - Divulgação Oficial e Publicidade	X		X			**30.000,00**	**15.680,43**

2.006 - Homenagem, Recepções e Festividades	X		X			25.000,00	17.161,00
2.007 - Contribuições incidentes sobre Serviços	X		X			5.000,00	1.030,40
2.008 - Manutenção do site cidadania	X		X			5.000,00	18.955,04
2.009 - Verba de Gabinete		X		X		17.000,00	0,00
2.010 - Contribuição para Associação dos vereadores	X		X			12.000,00	6.600,00
2.011 - Câmara Mirim - Pessoal		X		X		8.000,00	0,00
2.012 - Câmara Mirim		X		X		2.000,00	0,00
3.001 - Aquisição de materiais permanentes	X		X			50.000,00	67.228,40
3.002 - Ampliação/Melhoria da sede do Legislativo	X			X		50.000,00	0,00
2.013 - Manutenção das atividades financeiras e orçamentárias-Pessoal	X		X			401.000,00	415.462,79
2.014 - Manutenção das atividades Financeiras e orçamentárias	X		X			10.000,00	3.401,85
					Total	3.687.000,00	3.548.595,65

As ações executadas pela Câmara no exercício de 2017 foram voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo e aquisição de equipamentos e mobiliário.

4. Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2017 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei n° 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.798 de 28 de dezembro de 2016.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa de repasses financeiros, procurou-se estimar a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas para o exercício anterior, obtendo-se, assim, a projeção do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi estimado em R$ 3.687.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 02 - Informações contidas na Lei Orçamentária, relacionadas ao Poder Legislativo

INFORMAÇÕES CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA, RELACIONADAS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R$)
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	3.587.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	100.000,00
Repasse a Receber (Déficit)	3.687.000,00	Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	3.687.000,00	TOTAL	3.687.000,00

Nota: Somente com os dados da Câmara Municipal. Registrou-se na coluna da receita prevista por categoria o valor da previsão de repasses da Prefeitura Municipal.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei n° 4.320/64, Lei n° 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos, juntamente com as receitas próprias e depois definiu-se a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base:

- Na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- Na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, entre outras;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada. Quando era verificada a frustração dos repasses recebidos em relação ao previsto, refazia-se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Na oportunidade, esclarece-se que os repasses concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra-orçamentária, durante o exercício de 2017, enquanto os repasses recebidos pela Câmara foram registrados como receita extra-orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, com a extinção das receitas de transferências intragovernamentais e a contabilização dos repasses como despesas e receitas extra-orçamentárias na prefeitura e câmara, respectivamente, conforme determina a Portaria nº 339/01 da

Secretaria do Tesouro Nacional, a análise do referido demonstrativo somente com os dados da Câmara ficou comprometida.

Contudo, para possibilitar a análise do Balanço Orçamentário, foram inseridos no quadro abaixo os valores dos repasses previstos e arrecadados pela Câmara, conforme a seguir:

Quadro 03 - Balanço Orçamentário até dezembro 2017

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
CORRENTES	0,00	0,00	0,00
CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	3.687.000,00	3.548.595,65	-138.404,35
TOTAL	3.687.000,00	3.548.595,65	-138.404,35
DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	3.687.000,00	3.548.595,65	-138.404,35
CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.687.000,00	3.548.595,65	-138.404,35
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.687.000,00	3.548.595,65	-138.404,35

O valor dos repasses previstos para o exercício foi de R$ 3.687.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais) foi efetivamente recebido.

Os repasses dos duodécimos estão sendo realizados em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal de 1988, na qual determina que a transferência de recursos para o ente em duodécimos mensais sejam transferidos ate o dia 20 (vinte) de cada mês pelo poder Executivo.

A Câmara está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. A intenção é manter os mesmos critérios de planejamento com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes ao Poder Legislativo, visando desta forma atender plenamente o §1º, do art. 1º, da LRF.

Esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara, durante o exercício de 2017, foram registrados como receita extra-orçamentária, enquanto os concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra-orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional. Deste modo, não foi possível atender a recomendação contida no caput do art. 3º, da Instrução Normativa nº 08/03 deste Tribunal de Contas, a qual orienta que as receitas da Câmara sejam registradas como receita orçamentária, pelos seguintes motivos:

- não existe código de receita previsto no Manual das Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional para registrar os repasses recebidos pela Câmara, uma vez que as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional excluíram a classificação “receita intragovernamental”;

- os próprios sistemas deste Tribunal de Contas tratam do registro do repasse financeiro na Câmara como interferência financeira (receita extra-orçamentária), o que pode ser observado no SIACE/LRF, SIACE/PCA e, até mesmo, no SICAM.

Assim, tendo em vista que o caput do art. 3º da Instrução Normativa nº 08/03 do Tribunal de Contas é ineficaz, recomenda-se que o mesmo seja alterado, pois ele está causando dificuldades para as Câmaras e até mesmo para os técnicos deste Tribunal de Contas quando das inspeções, os quais estão exigindo o registro das receitas de repasses na Câmara como receita orçamentária em função do referido dispositivo, o que é contrário às regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelos sistemas adotados para a coleta das prestações de contas (SIACE/LRF, SIACE/PCA e SICAM).

4.3.1. Anexos do Balanço Orçamentário referente a Restos a Pagar.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, conforme quadro demonstrado a seguir, a Câmara Municipal ainda tem a pagar o valor de R$ 2.598,17 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). Este valor refere-se a serviço de copias de xerox e encadernação referente a empresa JC Copiadora Ltda ME. Este valor não foi efetuado devido a referia empresa não está regularizada com à Seguridade Social (INSS), mas conforme o sócio a empresa esta regularizando esta situação.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme quadro demonstrado a seguir, a Câmara Municipal conseguiu pagá-los totalmente.

Quadro 04 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		***RESTOS A PAGAR PROCESSADOS***				***RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS***			
Exercício	*Saldo em 31/12/2016*	*Inscritos*	*Cance-lados*	*Pagos*	*A pagar*	*Inscritos*	*Cance-lados*	*Pagos*	*A pagar*
2016	*69.670,08*	*59.111,32*	*0,00*	*59.111,32*	*0,00*	*10.558,76*	*0,00*	*7.960,59*	*2.598,17*
TOTAL	***69.670,08***	***59.111,32***	***0,00***	***59.111,32***	***0,00***	***10.558,76***	***0,00***	***7.960,59***	***2.598,17***

4.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 05 - Limite Máximo das Despesas do Poder Legislativo

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2017**	
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2016.	R$ 56.495.524,14
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017 SEM INATIVOS	R$ 3.954.686,69
(+) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2017 - AJUSTE DOS INATIVOS	R$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017 - AJUSTADO COM INATIVOS	R$ 3.954.686,69

(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2017	(R$ 3.548.595,65)
(=) Diferença a maior ou a menor	R$ 406.091,04

*Nota: O limite máximo das despesas do Poder Legislativo varia de acordo com a população do Município: 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes. A população do município de Barão de Cocais é de 31.628 habitantes.

O art. 29-A da Constituição da República determina que "o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da **receita tributária** e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior".

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2016, conforme critério adotado por este Tribunal de Contas.

4.5. Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R$ 402.680,00 (quatrocentos e dois mil seiscentos e oitenta reais).
Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2017.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 06 - Comparativo da Despesa Realizada

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017.								
EXERCÍCIOS	2015		2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	**Realizada (R$)**	AV (%)	**Realizada (R$)**	AH (%)	AV (%)	**Realizada (R$)**	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	3.211.858,31	98,86	3.491.202,30	108,70	88,27	3.481.367,25	99,72	98,11
Despesa de Capital	37.144,00	1,14	464.141,85	1249,57	11,73	67.228,40	1,44	1,89
TOTAL	**3.249.002,31**	**100,00**	**3.955.344,15**	**121,74**	**100,00**	**3.548.595,65**	**89,71**	**100,00**

Diante do demonstrado no quadro anterior, depreende-se que os gastos da categoria econômica elevaram nos últimos anos e diminuiu em 2017. Esta queda

se teve ao orçamento menor em 2017 devido à crise financeira do município e do nosso país. Quanto à predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital, observa-se que este fato é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo.

4.7. Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara para o exercício de 2017 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de natureza orçamentária e extraorçamentária, ocorridos no exercício de 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2017 assim processou-se:

Quadro 07- Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício 2017**	**Exercício 2016**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício 2017**	**Exercício 2016**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**3.548.595,65**	**3.955.344,15**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	3.548.595,65	3.955.344,15
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.687.000,00**	**4.536.022,51**	**Transferências Financeiras Concedida (VII)**	**624.176,69**	**120,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.687.000,00	4.536.022,51	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	624.176,69	120,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
'Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS	0,00	0,00	'Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RGPS	0,00	0,00	Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários (III)	**780.862,06**	**1.154.979,34**	**Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)**	**807.834,84**	**1.066.481,35**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.022,11	10.558,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.960,59	43.358,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	59.111,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	59.111,32	5.547,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	724.839,95	1.085.309,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	740.762,93	1.017.576,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00

Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**786.398,25**	**117.341,90**	**Saldo em Espécie para Exercício seguinte (IX)**	**273.653,13**	**786.398,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa	786.398,25	117.341,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	273.653,13	**786.398,25**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	**5.254.260,31**	**5.808.343,75**	**TOTAL**	**5.254.260,31**	**5.808.343,75**

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O novo formulário do Balanço Financeiro está adequado à IPC 06 - Instrução de Procedimento contábil, editado pela STN.
- As receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente no banco oficial (Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;
- A inscrição e os respectivos desembolsos com pagamento Restos a Pagar, utilizou-se da nova metodologia de inscrição, somente no grupo de contas orçamentárias, mas destacado no campo das receitas deste demonstrativo para que haja o equilíbrio financeiro do mesmo, nos termos da IPC 06.
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 08 - Metas Mensais de Arrecadação

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO 2017		
Meses	**Repasse + Receitas Próprias Previstas (R$)**	**Repasse Recebido + Receitas Próprias Arrecadadas (R$)**
Janeiro	307.250,00	307.250,00
Fevereiro	*307.250,00*	*307.250,00*
Março	307.250,00	*307.250,00*
Abril	*307.250,00*	307.250,00
Maio	*307.250,00*	*307.250,00*
Junho	307.250,00	*307.250,00*
Julho	*307.250,00*	307.250,00
Agosto	*307.250,00*	*307.250,00*
Setembro	307.250,00	*307.250,00*
Outubro	*307.250,00*	307.250,00
Novembro	*307.250,00*	*307.250,00*

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO 2017		
Meses	**Repasse + Receitas Próprias Previstas (R$)**	**Repasse Recebido + Receitas Próprias Arrecadadas (R$)**
Dezembro	*307.250,00*	*307.250,00*
TOTAL	**3.687.000,00**	**3.687.000,00**

Quadro 09 - Programação Financeira Mensal

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL 2017		
Meses	Despesa Prevista (R$)	Despesa Empenhada (R$)
Janeiro	248.050,00	262.459,87
Fevereiro	286.550,00	326.010,42
Março	286.550,00	273.721,77
Abril	293.060,00	239.359,53
Maio	282.450,00	269.176,23
Junho	410.790,00	354.784,07
Julho	423.750,00	293.162,88
Agosto	285.010,00	301.759,05
Setembro	283.950,00	253.834,26
Outubro	309.350,00	356.717,24
Novembro	268.450,00	276.673,16
Dezembro	309.040,00	432.361,69
TOTAL	**3.687.000,00**	**3.640.020,17**

***Quadro 10* - Cronograma Mensal de Desembolso**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2017		
Meses	Pagamentos Previstos (R$)	Pagamentos Realizados (R$)
Janeiro	248.050,00	262.459,87
Fevereiro	286.550,00	326.010,42
Março	286.550,00	273.721,77
Abril	293.060,00	239.354,53
Maio	282.450,00	269.176,23
Junho	410.790,00	354.784,07
Julho	423.750,00	293.162,88
Agosto	285.010,00	301.759,05
Setembro	283.950,00	253.834,26
Outubro	309.350,00	356.717,24
Novembro	268.450,00	276.673,16

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2017		
Meses	Pagamentos Previstos (R$)	Pagamentos Realizados (R$)
Dezembro	309.040,00	340.942,17
TOTAL	**3.687.000,00**	**3.548.595,65**

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2016 e 2017:

6.1. Balanço Patrimonial comparado

Quadro 11 - Balanço Patrimonial

Ativo			*Passivo*		
Especificação	***Exercício 2017***	***Exercício 2016***	***Especificação***	***Exercício 2017***	***Exercício 2016***
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Caixa e Equivalentes de caixa	273.653,13	786.398,25	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	48.713,37
Créditos a curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	10.397,95
Estoques	45.803,32	49.926,99	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	319.456,45	836.325,24	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante			Demais Obrigações a Curto Prazo	61.776,44	77.699,42
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Total do Passivo Circulante	61.776,44	136.870,74
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**Passivo não Circulante**		
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo Provisões a Longo Prazo Demais Obrigações a Longo Prazo Resultado Diferido	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Estoques	0,00	0,00	Total o Passivo não Circulante	0,00	0,00
VDP pagas antecipadamente	0,00	0,00	**Patrimônio Líquido**		
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital Reservas de Capital Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros Demais Reservas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Imobilizado	2.347.708,04	2.934.729,21	Resultados Acumulados	2.05.388,05	3.634.243,71
Intangível	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.347.708,04	2.934.729,21	Total do Patrimônio Líquido	2.605.388,05	3.634.243,71
TOTAL DO ATIVO	**2.667.164,49**	**3.771.054,45**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.667.164,49**	**3.771.054,45**

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, bens,

direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2017.

- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2017.

Ativo Não circulante

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2017, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. O inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.
- Estoques- o saldo dos bens em Estoque confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2017. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. A instalação do almoxarifado esta em bom estado de conservação, podendo nela ser armazenados os estoques. Os bens em estoque se encontram organizados na sala do Almoxarifado em bom estado de conservação, com acesso limitado de terceiros. Todas as entradas e saídas de materiais e serviços são registradas, sendo emitidas requisições de todas as saídas, com a assinatura do responsável requisitante. É realizado frequentemente pelo Controle Interno conferencias nos materiais e nos dados do sistema, a fim de verificar e assegurar a consistência das informações.

- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com o valor dos créditos da Câmara com terceiros de curto prazo.

Passivo Circulante

- Os valores de Restos a pagar de 2017 passam a compor a conta Fornecedores e outras no grupo de contas 2.1., sendo que seu tratamento passa a ser orçamentário e tem anexo específico no Balanço orçamentário.

- As Consignações estão consolidadas nas contas 2188.0.00.00 e os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo não Circulante

- Não houve empréstimos e financiamentos a longo prazo.

Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é o apurando nas contas 2.3, tendo destaque para a conta de Resultados Acumulados que é a diferença apurada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

6.1.1. Anexos do Balanço Patrimonial

6.1.1.1. Demonstrativo de Superávit financeiro

O superávit financeiro é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Considerando que estas informações não constam mais do balanço patrimonial, este anexo veio para preencher esta lacuna, sendo o resultado apurando por meio dos atributos de contas contábeis "P" e "F", devidamente vinculado às respectivas fontes de recursos, com a visão da Lei Federal 4.320/64.

Quadro 12 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Federal 4.320/64.

	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		273.653,13	786.398,25
Ativo Permanente		2.393.511,36	2.984.656,20
Total do Ativo		2.667.164,49	3.771.054,45
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		120.396,72	147.369,50
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		120.396,72	147.369,50
Saldo Patrimonial (I-II)		2.546.767,77	3.623.684,95

Quadro 13 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
100 Recursos Ordinários do Exercício Corrente		153.256,41	594.911,16
200 Recursos Ordinários do Exercício Anterior		0,00	44.117,59
Total das Fontes de Recursos		153.256,41	639.028,75

Sendo assim, o superávit financeiro ocorreu no valor de R$ 153.256,41 (cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

6.1.1.2. Anexo ref. ao Demonstrativo do Ativo e do Passivo Compensado

As contas do Ativo e do Passivo compensado são apresentadas no anexo, demonstrado a seguir, em que figuram apenas os saldos das contas devedoras e os saldos das contas credoras. A movimentação das referidas contas constam das contas de controle, conforme as classes 7 e 8 do plano de Contas.

Quadro 14 - Quadro das Contas de Compensação - Lei N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	*Exercício 2017*	*Exercício 2016*	*ESPECIFICAÇÃO*	*Exercício 2017*	*Exercício 2016*
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			***Saldo dos Atos Potenciais do Passivo***		
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	***0,00***	***0,00***	***Total dos Atos Potenciais Passivos***	***0,00***	***0,00***

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercício: 2017 valores em R$

	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências intragovernamentais		3.687.000,00	4.536.022,51
		3.687.000,00	4.536.022,51
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Diversas variações patrimoniais aumentativas		70.150,31	.618.187,75
		70.150,31	6.618.187,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		*3.757.150,31*	*5.154.210,26*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a pessoal		2.438.581,21	2.354.357,34
Encargos patronais		564.299,28	534.352,81
Benefícios a pessoal		91.860,42	82.600,59

Outras variações Patr. diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.094.740,91	2.971.310,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	108.932,85	201.961,46
Serviços	221.574,81	321,601,34
Depreciação, amortização e exaustão	62.192,17	0,00
	392.699,83	523.562,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juro e encargos de mora	0,00	294,04
	0,00	294,04
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências intragovernamentais	624.176,69	120,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	6.600,00
	624.176,69	6.720,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Inc. de Passivos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.030,40	4.905,20
	1.030,40	4.905,20
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	2.671,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	652.167,82	199.586,21
	654.838,82	199.586,21
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*4.786,005,97*	*3.706.378,99*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	(1.028.855,66)	1.447.831,27

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Variações Patrimoniais

- As variações patrimoniais podem ser qualitativas ou quantitativas. No caso de quantitativas podem ser aumentativas ou diminutivas.
- As mutações patrimoniais não têm mais o conceito de orçamentário apenas. São apenas conceitos econômico e dependem do fato gerador para serem reconhecidas. Fazem parte destas variações as prestações de serviços, os juros, a depreciação, as provisões.
- O total de bens móveis e imóveis incorporados por aquisição não mais fazem parte deste demonstrativo, pois são consideradas variações qualitativas, ou sejam, não alteram as contas do patrimônio líquido.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2017, apurou-se um resultado negativo de R$ 1.028.855,66 (um milhão vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), o qual foi decorrente em virtude do aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas, em especial as transferências intergovernamentais e das diversas variações patrimoniais diminutivas.

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Não há dívida fundada interna na Câmara Municipal de Barão de Cocais.

6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 16 - Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
Especificação	**Saldo do exercício anterior**	**Movimento do Exercício**				**Saldo para o exercício seguinte**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR						
2016 Processado	59.111,32.	0,00	0,00	59.111,32	0,00	0,00
2016 Não Processado	10.558,76	0,00	0,00	7.960,59	0,00	2.598,17
2017 Não Processado	0,00	56.022,11	0,00	0,00	0,00	56.022,11
Total (Restos a Pagar)	**69.670,08**	**56.022,11**	0,00	**67.071,91**	**0,00**	**58.620,28**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	15.881,99	214.613,50	0,00	230.495,49	0,00	0,00
IRRF	15.298,01	285.270,44	0,00	300.568,45	0,00	000
Caixa Econômica Federal/SIAPI	0,00	121.345,77	0,00	121.345,77	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	21.772,54	0,00	21.772,54	0,00	0,00
Icatu Hartford Seguros	0,00	1.199,04	0,00	1.199,04	0,00	0,00
ISSQN - Imposto s/ Serviço de Q. natureza	155,07	590,72	0,00	745,79	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	18.271,50	0,00	18.271,50	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	46.364,35	16.746,45	0,00	46.364,35	0,00	16.746,45
Deposito Judicial	0,00	45.029,99	0,00	0,00	0,00	45.029,99
Total (Depósitos e Consignações)	**77.699,42**	**724.839,05**	**0,00**	**740.762,93**	**0,00**	**61.776,44**
TOTAL GERAL	**147.369,50**	**780.862,06**	**0,00**	**807.834,84**	**0,00**	**120.396,72**

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da entidade de curto prazo (Restos a Pagar, Consignações) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- Não houve restabelecimentos de saldos da Dívida Flutuante.

6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 17 - Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
Especificação	**Saldo do exercício anterior**	**Movimentação do Exercício**				**Saldo para o exercício seguinte**
		Inscrição	**Restabe-lecimento**	**Baixa**	**Cancela-mento**	
Restos a Pagar						
Total (restos a pagar)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos e Consignações			0,00	0,00	0,00	
Total (depósitos e Consignações)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este quadro demonstra que a Câmara Municipal não possui créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses.

6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391

6.7. Análise dos Índices das Contas Públicas

***Quadro 18* - Índice de Liquidez Imediata**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULO	**2016**	**2017**
Disponível em Caixa e Bancos (A)	786.398,25	273.653,13
Passivo Financeiro (B)	147.369,50	120.396,72
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	**5,34**	**2,27**

* Indica que para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo de 2017, a entidade possui disponível em Caixa e Bancos 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

Quadro 19 - Índice de Liquidez Corrente

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULO	**2016**	**2017**
Ativo Financeiro (A)	786.398,25	273.653,13
Passivo Financeiro (B)	147.369,50	120.396,72
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	**5,34**	**2,27**

* Indica que para cada R$1,00 de Passivo Financeiro de 2017 a entidade possui disponível R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

Quadro 20 - Índice de Liquidez Real

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULO	**2016**	**2017**
Ativo Real (A)	3.311.839,60	2.745.225,35
Passivo Real (B)	147.369,50	120.396,72
Índice de Liquidez Real (A/B)	**22,47**	**22,80**

* Indica que para cada R$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2017, a entidade possui R$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) de ativo real.

Os índices de pronta liquidez aumentaram em 2017, se comparado com 2016, o que demonstra que a entidade está mantendo/buscando o equilíbrio das contas.

7. Análise do cumprimento dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R$ 69.670,08 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta reais e oito centavos), sendo R$ 59.111,32 (cinquenta e nove mil cento e onze reais e trinta e dois centavos) restos a pagar processados e R$ 10.558,76 (dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) restos a pagar não processados.

Valor do resto a pagar não processado e não liquidado de exercício: R$ 2.598,17 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Os vereadores da Legislatura 2017/2020 receberam as contas equilibradas e trabalharam com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo, dessa forma, as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

8. Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

8.1. Despesa total com pessoal

Quadro 21 - Despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	R$	%
Receita Corrente Líquida (A)	74.062.341,89	
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	3.002.880,49	
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	0,0405	4,05%

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período. Demonstram-se, no quadro anterior, os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre/quadrimestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados.

No dia 02 de outubro a Câmara Municipal recebeu o Comunicado 01/2017 do TCEMG informando que o Poder Executivo extrapolou o limite de despesa total com pessoal estabelecido no art. 20, III, “b” da Lei Complementar n.º 101/2000 por ocasião da remessa dos Relatórios da data-base 30/06/2016. Sendo assim, o município perdeu a opção de envio semestral dos Relatórios exigidos pela referida lei, a partir da data-base 30/06/2017.
Diante disso, o Poder Legislativo enviou o seu Relatório de Gestão Fiscal quadrimestralmente, a partir da data-base 31/08/2017. Esta situação só será estabelecida para o município, quando o Poder Executivo regularizar esta sua situação.
A Câmara Municipal de Barão de Cocais enviou após desta notificação no dia 11/10/2017 - o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício em curso (meses maio, junho, julho, agosto).

8.2. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 22 - Limite da Folha de Pagamento

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R$ 3.687.000,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R$ 2.438.581,21
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	66,14 %
Percentual máximo permitido	70%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

8.3. Subsídio dos vereadores

Quadro 23 - Limite Máximo dos Subsídios dos Vereadores

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2017	
Subsídios dos deputados estaduais (A)	R$ 25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30 %
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R$ 7.596,68
Valor do subsídio dos vereadores	R$ 6.884,37

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 % (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI, do art. 29, da Constituição da República.

8.4. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 24 - Despesa com Remuneração dos Vereadores

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2017	
Receita total do município em 2017 (A)	R$ 74.266.246,16
Total da remuneração dos vereadores (B)	R$ 1.009.478,13
Percentual gasto (B/A * 100)	1,36%
Limite máximo permitido	5%

O demonstrativo comprova que foi observado o limite máximo de gastos com a remuneração dos vereadores que é de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição da República.

9. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Quadro 25 - Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
MÊS	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R$)**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R$)**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R$)**	**TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R$)**
JAN	35.964,41	-	-	35.964,41
FEV	39.356,35	-	-	39.356,35
MAR	39.836,16	-	-	39.836,16
ABR	41.222,25	-	-	41.222,25
MAI	40.454,33	-	-	40.454,33
JUN	40.235,13	-	-	40.235,13
JUL	47.952,52	-	-	47.952,52
AGO	41.083,55	-	-	41.083,55
SET	42.179,14	-	-	42.179,14
OUT	63.784,11	-	-	63.784,11
NOV	43.654,43	-	-	43.654,43
DEZ	89.607,30	-	-	89.607,30
TOTAL	**565.329,68**	-	-	**565.329,68**

10. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

No exercício de 2017, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

No dia 21 de junho de 2017 foi publicada a Portaria n.º 49 que instituiu a Comissão Especial para auxiliar a Gerência de Patrimônio e Frotas a inventariar e avaliar os bens existentes no âmbito da Câmara Municipal. Esta Comissão apresentou o relatório final da conclusão dos trabalhos ao Presidente da Câmara no dia 26 de outubro de 2017.

No dia 30 de outubro de 2017, pelo Controlador Interno foi encaminhado ao Presidente da Câmara o Memorando n.º 75/2017/CI ratificando a recomendação da tomada de providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas no Relatório da Comissão Especial apresentado referente aos bens não localizados, furtados e ou extraviados. Também foi informado que conforme o Inventário Patrimonial da Câmara Municipal o valor apurado dos cento e quarenta e oito bens não localizados é de R$ 37.007,93 (trinta e sete mil sete reais e noventa e três centavos).

A pasta contendo o relatório final da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 49, de 21 de junho de 2017 que instituiu a Comissão Especial para auxiliar a Gerência de Patrimônio e Frotas a inventariar e avaliar os bens existentes no âmbito da Câmara Municipal; encontra-se com o Presidente da Câmara, o qual está fazendo ainda a análise deste trabalho para a tomada de providências.

11. Cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Foram cumpridos pela Câmara Municipal, os prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM-AM), nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim também os balancetes mensais foram encaminhados por meio do SICOM ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391

12. Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária e financeira

DECLARAÇÃO

Eu, Jader Fonseca de Oliveira, declaro que foi verificada e comprovada a legalidade de todos os atos de gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Barão de Cocais, 22 de março de 2018.

Jader Fonseca de Oliveira
Controlador Interno (Nomeado em 09/01/2017)
CPF: 033.024.496-58

13. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 assim como as NBCASP NBCT 16.8 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Durante os trabalhos de campo examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Câmara.

As demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Barão de Cocais, 22 de março de 2018.

Jader Fonseca de Oliveira
Controlador Interno
CPF: 033.024.496-58

Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG – Telefax (31) 3837-1391